



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocada a Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento Simone Nassar Tebet, a fim de prestar esclarecimentos sobre declarações dadas em entrevista à Rádio Capital 95 FM, de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet para comparecer a Comissão de Desenvolvimento Econômico a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre declarações dadas em entrevista realizada à rádio Capital 95 FM, de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 22 de março de 2023, a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento Simone Nassar Tebet realizou entrevista à rádio Capital 95 FM, sediada no Mato Grosso do Sul¹. Durante a entrevista, foi afirmado pela Ministra que a taxa de juros poderia cair na próxima reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM) após a apresentação do chamado “Novo Arcabouço Fiscal”². A declaração foi dada pela Ministra horas antes da reunião do COPOM que manteve a taxa básica de juros foi mantida em 13,75% ao ano.

Considerando que a reunião do COPOM seria realizada horas após a entrevista de Tebet à rádio sul-matogrossense, pode-se caracterizar utilização de informação privilegiada por Agente Público. A Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013³ veda este tipo de conduta por meio da Alínea I do Artigo 5º, que afirma que “configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas”; tal conduta, segundo a lei pode render ao Agente Público inabilitações e impedimentos posteriores ao exercício do cargo e do emprego, incorrendo no crime de improbidade administrativa.

¹ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bt0VHF1lvq4>

² Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/22/se-arcabouco-fiscal-for-bom-juros-podem-cair-daqui-a-45-dias-diz-ministra-do-planejamento.ghtml>

³ Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm





Considerando que diversos investidores e empreendedores utilizam do valor da taxa básica de juros para realizar seus investimentos, tanto no mercado de capitais, tanto nas demais atividades econômicas, a conduta da Ministra chama a atenção por revelar informação privilegiada em um veículo de imprensa. Tal conduta influencia a isonomia da atividade econômica, fazendo com que aqueles que desejam gerar empregos e desenvolvimento tiveram sua decisão influenciada por declarações da Ministra, obtendo vantagens indevidas por serem comunicados de uma suposta informação privilegiada.

Por esta razão, justifica-se a convocação da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento Simone Nassar Tebet para comparecer a Comissão de Desenvolvimento Econômico a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre as suas declarações em entrevista à Rádio Capital 95 FM, considerando uma possível utilização de informação privilegiada em relação aos valores da taxa básica de juros no mesmo dia da reunião do Comitê de Política Monetária.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RODRIGO VALADARES
UNIÃO/SE

